



Outros

Ofício Nº S/N/2020

São Gabriel em, 14 de agosto de 2020.

Ao Ilmº. Sr.

GERSON DA ROCHA MACHADO NETO

Secretário Municipal de Saúde

NESTA

Senhor Secretário,

Eu, FLAVIO PEREIRA SANTOS, brasileiro, cargo Agente de Endemias, Sede, efetivo, deste município, Termo de Posse Nº 005/2012, portador do RG Nº 1253211981 e CPF Nº 041.901.255-98, residente e domiciliado na Rua Ricarte Pereira, S/Nº, Bairro Nova Brasília, São Gabriel – Bahia, sirvo-me do presente para requerer da Vossa Senhoria afastamento, com remuneração, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de vereador no município de São Gabriel – Estado da Bahia, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2021 a 2024, a partir de 14 de agosto de 2020. A Ata da Convenção e lista de aprovados seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Contando com vossa compreensão, peço deferimento, ao tempo em anticipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Flavio Pereira Santos
FLAVIO PEREIRA SANTOS
Agente de Endemias

Carimbo: Prefeitura Municipal de São Gabriel, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício S/N/2020, 14/08/2020, CPF 047 573 555-10



ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – ESTADO DA BAHIA.

MARIA AUDENI ALVES BONFIM, devidamente qualificada nos quadros da Secretária de Educação do Município de São Gabriel, Bahia, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, para requerer a decisão da homologação de sua desincompatibilização, conforme ofício entregue na data de 14 de agosto de 2020, em anexo.

Desta forma, requer a decisão da homologação da desincompatibilização de forma urgente, para atender requerimento do Ministério Público Eleitoral.

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Gabriel, Bahia, 14 de outubro de 2020.


MARIA AUDENI ALVES BONFIM

14/10/2020

Graziela de P. Oliveira
Sec. de Educação e Cultura
Decreto Nº 028/2020



ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – ESTADO DA BAHIA.

ELINEUZA MATOS DE OLIVEIRA, devidamente qualificada nos quadros da Secretária de Educação do Município de São Gabriel, Bahia, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, para requerer a decisão da homologação de sua desincompatibilização, conforme ofício entregue na data de 14 de agosto de 2020, em anexo.

Desta forma, requer a decisão da homologação da desincompatibilização de forma urgente, para atender requerimento do Ministério Público Eleitoral.

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Gabriel, Bahia, 14 de outubro de 2020.

Elineuza Matos de Oliveira
ELINEUZA MATOS DE OLIVEIRA

14/10/2020
[Assinatura]
Graziela de P. Oliveira
Sec. de Educação e Cultura
Decreto Nº 029/2020